



RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, nos termos do subitem 15.9 do Edital nº 01/2024, e,

CONSIDERANDO a observância dos arts. 37, X, e 169 da Constituição Federal, os quais preveem a necessidade de prévia dotação orçamentária e de autorização em lei específica para fixação ou alteração da remuneração dos servidores públicos;

CONSIDERANDO o que estabelece a legislação municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO o julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal-STF;

CONSIDERANDO, por fim, o poder de autotutela da Administração, conforme súmula 473 do STF;

RESOLVE retificar o Edital nº 01/2024, nos seguintes termos:

1. As Tabelas I, II e III, que dispõem sobre a denominação dos cargos, a quantidade de vagas, os requisitos de escolaridade, a carga horária semanal de trabalho e o vencimento básico inicial, fica alterado nos seguintes termos:

1.1. No que concerne ao vencimento básico inicial do cargo de Enfermeiro (código 2), onde se lê: R\$ 4.750,00, leia-se: R\$ R\$ 4.318,18.

1.2. No que concerne ao vencimento básico inicial do cargo de Farmacêutico-Bioquímico (código 3), onde se lê: R\$ 1.800,00, leia-se: R\$ 3.318,06; e quanto à carga horária, onde se lê: 40h; leia-se 30h.

1.3. No que concerne ao vencimento básico inicial do cargo de Fisioterapeuta (código 4), onde se lê: R\$ 1.800,00, leia-se: R\$ 2.824,00; e quanto à carga horária, onde se lê: 40h; leia-se 30h.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43



1.4. No que concerne ao vencimento básico inicial do cargo de Nutricionista (código 6), onde se lê: R\$ 1.800,00, leia-se: R\$ 2.824,00; e quanto à carga horária, onde se lê: 40h; leia-se 30h.

1.5. No que concerne ao vencimento básico inicial do cargo de Técnico em Enfermagem (código 8), onde se lê: R\$ 3.325,00; leia-se: R\$ 3.022,72.

Colônia do Piauí-PI, 04 de abril de 2024.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO
Prefeito Municipal